



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N° 18, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração no horário de atendimento da Câmara Municipal nos dias de sexta-feira.

Wilson José Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Heliódora, estado de minas gerais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Fica Alterado o horário de funcionamento/expediente da Câmara Municipal às sextas-feiras para o horário das 10:00 às 16:00 horas, para atendimento ao público.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliódora, 06 de Outubro de 2025.

Wilson José Fernandes
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.